



**PORTARIA Nº 897, DE 13 DE MAIO DE 2025**

Altera a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas

atribuições legais delegadas por meio do Decreto estadual nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024 e tendo em vista o previsto no art. 213, § 1º da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, instituída no âmbito da extinta Autarquia Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, atual Ipasgo Saúde, constituída pela Portaria nº 79, de 29 de abril de 2021 (SEI nº 000020185469), que passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

I - Senio de Oliveira Garcia, CPF nº XXX.459.711-XX, ocupante do cargo de Técnico Governamental;

II - Alexandre Barbosa, CPF nº XXX.139.791-XX, ocupante do cargo de Técnico Governamental e

III - Mariana Roberta Cardoso Fischer, CPF nº XXX.380.081-XX, ocupante do cargo de Gestor Jurídico.

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria nº 79, de 29 de abril de 2021, do IPASGO (SEI nº 000020185469) permanecem inalteradas, sendo convocada a presente comissão para atuar e dar continuidade aos trabalhos determinados nos respectivos atos administrativos precedentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 11 dias de junho de 2025.

**ALAN FARIAS TAVARES**

**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 543389

**PORTARIA Nº 1015, DE 27 DE MAIO DE 2025**

Promove a quarta retificação no resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024.

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.429, de 09 de dezembro de 2024, bem como nos termos do inciso XII, art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, em atenção ao concurso público da Superintendência da Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, regido pelo Edital nº 1/2024 e Processo SEI nº 202200005004740, especialmente quanto ao resultado final publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.461, de 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica promovida a quarta retificação do resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, exclusivamente para o cargo de Médico Legista de 3ª Classe - Geral (código 201), com as seguintes alterações:

I - Fica reintegrada, de forma definitiva, a candidata LORENA CARVALHO BARBOSA, inscrição nº 0334100168, com nota final de 129,79 pontos, na 55ª colocação, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 6035741-77.2024.8.09.0051, conforme Ofício PGE nº 8.215/2025 - SEI nº 202500003008582.

II - Fica majorada, de forma definitiva, a nota final do candidato VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrição nº 0334100726, de 124,87 para 125,87 pontos, sendo alterada sua situação de eliminado para habilitado, na 96ª colocação do cadastro de reserva, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5034072-28.2025.8.09.0000, conforme Ofício PGE nº 7.833/2025 - SEI nº 202500003008191.

Parágrafo único. Em decorrência das alterações previstas neste artigo, os demais candidatos do cargo de Médico Legista de 3ª Classe - Geral (código 201) ficam reclassificados, observando-se o quantitativo de vagas e de cadastro de reserva previsto no item 3 do Edital nº 01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de

Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

**THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES**

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 543613

**PORTARIA Nº 1161, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a exclusão da condição *sub judice* de candidato classificado no concurso público regido pelo Edital nº 002/2022, para o cargo de Soldado 2ª Classe Combatente da Polícia Militar do Estado de Goiás.

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.429, bem como nos termos do inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202200005000056, especialmente quanto ao resultado definitivo do concurso público aberto pelo Edital nº 002/2022, de 08 de abril de 2022, para provimento de vagas no cargo efetivo de Soldado 2ª Classe Combatente, da carreira da Polícia Militar do Estado de Goiás, cujo resultado foi homologado no DOEGO nº 24.019, de 12 de abril de 2023, em relação aos classificados; no DOEGO nº 24.027, de 25 de abril de 2023, em relação aos habilitados e no DOEGO nº 24.358, de 26 de agosto de 2024, em relação aos reclassificados, resolve:

Art. 1º Tonar pública a exclusão da condição *sub judice* anteriormente atribuída ao candidato BRUNNO MARTINS FONSECA, inscrição nº 8030003384, classificado na 47ª posição para o cargo de Soldado 2ª Classe Combatente, da carreira da Polícia Militar do Estado de Goiás, em cumprimento da decisão judicial proferida pelo juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, nos autos do Processo nº 5741573-38.2022.8.09.0051 (SEI nº 73469218), com trânsito em julgado certificado (SEI nº 73508898), conforme orientação contida no OFÍCIO Nº 6696/2025/PGE (SEI nº 73467230), expedida pela Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE/PJ, nos autos do Processo SEI nº 202300003014879.

Art. 2º Manter a homologação do concurso público regido pelo Edital nº 002/2022, conforme publicações realizadas nos Diários Oficiais do Estado de Goiás datados de 12 de abril de 2023 e 25 de abril de 2023, bem como suas eventuais retificações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

**THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES**

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 543614

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável**

**Extrato de Publicação**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE**

**MULTA Nº 574/2025 - SEMAD PROCESSO INÁ Nº: PR - 02010/2024**

- Auto de Infração mWdfexfyy4TXwsk2; PROCESSO INÁ Nº: PR - 02010/2024 - Termo de Embargo t9qb54e3eAq0wLsB; PROCESSO INÁ Nº: PR - 02010/2024 - Auto de Infração SSGnIBcCW03Q061Z; PROCESSO INÁ Nº: PR - 02010/2024 - Termo de Embargo TpqfEj8N0S5EYtIW. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração mWdfexfyy4TXwsk2, Termo de Embargo t9qb54e3eAq0wLsB, Auto de Infração SSGnIBcCW03Q061Z, Termo de Embargo TpqfEj8N0S5EYtIW. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: SEBASTIÃO ANTÔNIO DE CARVALHO - CPF nº 307.945.441-34. Valor do TCACM: R\$ 146.583,50 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e três